

Ilma. Sra.

Elza Fernandes Ortelhado

Secretária Municipal de Educação

A diretoria do Sindicato Campo-grandense dos Profissionais da Educação Pública – ACP reunida com a Secretária Municipal de Educação professora Elza Fernandes Ortelhado e sua equipe no dia 13/11/18, às 16h, houve um entendimento entre o sindicato e a Semed nas seguintes solicitações:

1. O Decreto n. 10.440 deve ser republicado apenas com as alterações pertinentes;
2. Que as aulas complementares sejam atribuídas ao professor efetivo, preferencialmente na unidade de ensino e prioritariamente na Rede;
3. Para fazer jus a complementação o professor deverá manifestar junto a direção preenchendo requerimento próprio em 2 (duas) vias nas escolas em que pretende lecionar. O período de requerimento será disciplinado pela Secretária Municipal de Educação;
4. Possibilitar que o professor efetivo opte por convocação ou complementação no ato do requerimento das aulas.

Atenciosamente,

Profª. Socorro Mª de Jesus P.Arguelho
Secretária Geral

Prof. Lucílio Souza Nobre
Presidente